



"A Luta e a União dos Trabalhadores Vestuaristas do Oeste de SC"



Filiado à



ANO XIV - Nº 62 - CHAPECÓ-SC - Janeiro, Fevereiro e Março 2014

## CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2014 AUMENTO SALARIAL FOI GARANTIDO

A partir de 01.01.2014 todos os salários dos trabalhadores representados por esta entidade sindical devem ter seus salários reajustados da seguinte forma:

- a) Aumento salarial é de 8% para quem recebia salário superior ao piso da categoria de 2013 (R\$ 807,00);
- b) Piso salarial inicial até 90 dias de empresa: R\$ 867,00;
- c) Piso salarial após 90 dias de empresa: R\$ 887,00;



Obs. 01) No tocante ao aumento salarial segue exemplo:

Se um trabalhador recebia salário de R\$ 1.000,00 em janeiro/2013, com o aumento de 8%, passa a receber R\$ 1.080,00, a partir de janeiro/2014.

Obs. 02) Os aumentos tem validade a partir de 01.01.2014, caso a empresa não tenha reajustado, está obrigada a aumentar o salário e pagar as diferenças retroativas a janeiro/2014.



Confira a íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho no site [www.sitrivesch.org.br](http://www.sitrivesch.org.br).

**15º ENCONTRO REGIONAL DAS TRABALHADORAS VESTUARISTAS DO OESTE DE SC**  
**08 de Março - 14 horas - Auditório CDL Chapecó/SC**

Confira  
neste  
informativo

➤ 15º ENCONTRO REGIONAL DAS TRABALHADORAS.....	PG. 02
➤ 08 DE MARÇO, DIA INTERNACIONAL DA MULHER.....	PG. 02
➤ SALÁRIO MÍNIMO ESTADUAL.....	PG. 03
➤ REVISÃO DE BENEFÍCIO/APOSENTADORIA.....	PG. 03
➤ SITE DO SITRIVESCH.....	PG. 03
➤ PERDAS DO FGTS.....	PG. 04
➤ TRABALHO ESCRAVO.....	PG. 04
➤ VALORES SALARIAIS E DATAS DE PAGAMENTO.....	PG. 04



## 15º ENCONTRO REGIONAL DAS TRABALHADORAS VESTUARISTAS DO OESTE DE SC

É no dia 08 de março de 2014, dia INTERNACIONAL DA MULHER, que será realizado pelo SITRIVESCH o 15º Encontro das Trabalhadoras vestuaristas. O tema que a ser abordado é:

### A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, SUAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS - MECANISMOS DE DEFESA E PROTEÇÃO.

A palestra será proferida pela Dra. SOLANGE SALETE PADILHA Psicóloga da Delegacia da Mulher de Chapecó-SC.  
Local: Auditório do CDL - Av. Getúlio Vargas, 1748-N - Condomínio Cesec, próximo a Depaschoal.

Obs: O SITRIVESCH disponibilizará ônibus nos municípios de Xaxim, Saudades, São Carlos e Coronel Freitas até local do evento e retorno após o encerramento.

Confirme presença e informe-se sobre o local do evento e pontos de saída dos ônibus. Fone (49) 3323-7885.



Neste evento serão sorteadas passagens entre as associadas presentes para participar do

### 15º Encontro Estadual da Mulher Trabalhadora,

promovido pela FETIESC e que será realizado no dia 23 de março/2014 em Itapema-SC.

**Mulheres preparem-se, e venham participar desta importante atividade desenvolvida especialmente para vocês!**

## 15º Encontro Estadual da Mulher Trabalhadora

23 de março de 2014 às 9 horas  
Centro de Educação Sindical Fetiesc

### Saúde da Mulher

B  
A  
T  
E  
P  
A  
R  
A  
D  
O

Nutrição e Saúde  
Nutricionista Helouse Odebrecht



Doenças Ocupacionais  
Advogada Dílma Marqueti

Saúde Intima  
Ginecologista Miriani Finilli



Confirmar presença até dia 10 de março no e-mail: [mulheres@fetesc.org.br](mailto:mulheres@fetesc.org.br)

15 anos de comprometimento com as mulheres trabalhadoras!

## 08 de Março DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Mulher...

Que traz beleza e luz aos dias mais difíceis  
Que divide sua alma em duas  
Para carregar tamanha sensibilidade e força  
Que ganha o mundo com sua coragem  
Que traz paixão no olhar  
Mulher,  
Que luta pelos seus ideais,  
Que dá a vida pela sua família  
Mulher  
Que ama incondicionalmente  
Que se arruma, se perfuma  
Que vence o cansaço  
Mulher,  
Que chora e que ri  
Mulher que sonha...

Tantas Mulheres, belezas únicas, vivas,  
Cheias de mistério e encanto!!  
Mulheres que deveriam ser lembradas,  
amadas, admiradas todos os dias...

Para você, Mulher tão especial!..

Feliz Dia Internacional da Mulher

## EXPEDIENTE

**SITRIVESCH** - Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação, Tecelagem e Vestuário de Chapecó e Oeste de SC  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 980-E - B. Jardim Itália - Cx. Postal 507 - CEP 89.802-141 - Chapecó - SC

Fone/Fax (49) 3323-7885

e-mail: [sitrivesch@sitrivesch.org.br](mailto:sitrivesch@sitrivesch.org.br) - [www.sitrivesch.org.br](http://www.sitrivesch.org.br) - Texto: Sebastião Nélcio Costa - Edição: Gráfica ABC (49) 3329-2168

Tiragem: 3.000 exemplares - Distribuição Gratuita.







## REVISÃO DE BENEFÍCIO DO INSS O PRAZO É DE 10 ANOS

Atenção aposentados e pensionistas: o prazo para pedir revisão de seus benefícios é de dez anos contados a partir do primeiro mês de recebimento do benefício.

Exemplo: para quem começou a receber a aposentadoria/pensão em março de 2004 o prazo para pedir revisão encerra em 31.03.2014.

Isso quer dizer que quem deixar passar este prazo sem entrar com ação de revisão não poderá mais recuperar eventuais perdas que teve no momento do pedido da aposentadoria ou pensão.

A questão é que alguns critérios utilizados pelo INSS no momento da concessão destes benefícios podem ser questionados na Justiça e resultar em aumento no valor dos benefícios.

Portanto, é importante que seja feita uma análise criteriosa do processo administrativo de aposentadoria/pensão antes de completar dez anos do início do recebimento dos benefícios.

Os interessados devem procurar o Sindicato/Associação/Federação trazendo cópia do processo administrativo da aposentadoria/pensão ou ao menos a carta de concessão do benefício.

## SALÁRIO MÍNIMO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Por meio da Lei Complementar nº612/2013, foi definido o piso salarial mínimo no Estado de Santa Catarina por categoria.

O reajuste entrou em vigor no dia 01.01.2014. O valor passou de R\$ 793,00 para R\$ 867,00, para os trabalhadores das categorias a seguir relacionadas:

**Trabalhadores nas indústrias do vestuário e calçado; nas indústrias de fiação e tecelagem; nas indústrias de artefatos de couro; nas indústrias do papel, papelão e cortiça; em empresas distribuidoras e vendedoras de jornais e revistas e empregados em bancas, vendedores ambulantes de jornais e revistas; empregados da administração das empresas proprietárias de jornais e revistas; empregados em estabelecimentos de serviços de saúde; empregados em empresas de comunicações e telemarketing; e nas indústrias do mobiliário.**



**SITE DO SITRIVESCH [www.sitrivesch.org.br](http://www.sitrivesch.org.br)**

A internet sem qualquer dúvida é um espaço, na atualidade, essencial para encontrar informações de toda ordem. A Direção do Sitrivesch mantém em seu site informações de interesse dos trabalhadores, bem como mecanismos de comunicação e contato com a entidade. Entre os vários links, destacam-se para fazer denúncias, comunicar-se com o presidente, associar-se ao Sitrivesch, convênios, convenções coletivas etc.

Trabalhador necessitando de informações ou proceder denúncias utilize estes mecanismos, o sigilo das informações e do informante/denunciante é garantido.

### SALÁRIOS

**Mínimo Nacional: R\$ 724,00**  
**Mínimo Estadual: R\$ 867,00**

**PISO SALARIAL DO SITRIVESCH**  
**Inicial: R\$ 867,00 - após 90 dias R\$ 887,00**

### SALÁRIO FAMÍLIA

A cota do salário-família passa a ser de R\$ 35,00 para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 682,50 e de R\$ 24,66 para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 682,50 e igual ou inferior a R\$ 1.025,81.

### DATA DE PAGAMENTO SALARIAL

Fevereiro	2014	06/03/2014
Março	2014	04/04/2014
Abril	2014	07/05/2014
Mai	2014	06/06/2014

### ATENDIMENTO SITRIVESCH

Informações, cálculos, dúvidas ou denúncias, ligue SITRIVESCH:

**CHAPECÓ** - Fone (49) 3323-7885  
2ª a 6ª - feira das 8:00 às 11:45 e das 13:30 às 18:00h

**SAUDADES** - Fone (49) 3334-0734  
3ª e 5ª - feira das 8:30 às 11:45.

**CAMPOS NOVOS (Sitripel)** - Fone (49) 3541.0069  
2ª a 6ª - feira das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30h



# PERDAS COM REAJUSTE DO FGTS – AÇÕES JUDICIAIS



Surgiu uma novidade (que já era esperada), no tocante ao ajuizamento de processos para recuperar as perdas em relação ao reajuste que o FGTS vem sofrendo desde 1999.

O Ministério Público da União do estado do Rio Grande do Sul, ajuizou ação coletiva contra a Caixa Econômica Federal. Nesta ação todos os trabalhadores brasileiros estão representados, pois o Ministério Público, que tem legitimidade para propor processos desta natureza, visa a condenação da entidade bancária (que é gestora do FGTS) em pagar as diferenças entre a correção aplicada e a inflação ocorrida de 1999 até os dias atuais.

Com esta iniciativa do Ministério Público, torna-se desnecessário o trabalhador ajuizar ação individual, já que a medida do citado órgão representa e beneficia todos os trabalhadores, caso a ação obtenha êxito.

**Vale frisar que não há certeza de que o processo seja favorável, pois já existem decisões favoráveis e contrárias aos trabalhadores.**

A orientação do SITRIVESCH é que os trabalhadores aguardem o desenrolar deste processo. Destaca-se que aquele que for "perdedor" no processo vai recorrer a todas as instâncias possíveis do judiciário brasileiro, ou seja, o processo vai chegar até o Supremo Tribunal Federal, o que vai levar alguns anos para ter decisão final.

## ZARA É ENVOLVIDA EM DENÚNCIA DE TRABALHO ESCRAVO



**Empresa espanhola corre risco de entrar na 'lista suja' do Ministério do Trabalho e pode receber multa de R\$ 1 milhão**

18 de agosto de 2011 | 0h 00 - Naiana Oscar - O Estado de S.Paulo

A Zara, uma das marcas de roupas do grupo espanhol Inditex e com cerca de 30 lojas no Brasil, foi denunciada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) por uso de mão de obra escrava em oficinas de costura "quarteirizadas". As investigações iniciadas em maio levaram os fiscais a duas casas na periferia de São Paulo, onde 16 bolivianos

recebiam R\$ 2 por peça produzida, num ambiente insalubre e sem condições mínimas de trabalho, segundo o relatório.

Embora as oficinas fossem contratadas por uma empresa intermediária da Zara no País - a AHA -, a multinacional foi responsabilizada pelas irregularidades. "Essa empresa terceirizada não existiria no mundo econômico sem a Zara", diz Luis Alexandre de Faria, auditor fiscal da Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo. "As ordens de costura, definição de peças piloto e até a escolha de tecidos vinham diretamente da matriz, na Espanha."

O primeiro indício de que roupas da Zara estavam sendo fabricadas em oficinas irregulares veio da cidade de Americana (SP). Numa operação local, fiscais encontraram um lote de peças com etiquetas da marca espanhola. A partir daí, o MTE fez uma auditoria na sede da Zara em Barueri e começou a investigar o mais suspeito de seus 30 fornecedores brasileiros. "AAHA chamou a atenção por seu volume de produção e falta de estrutura."

Bolivianos. As diligências foram feitas em duas das 33 oficinas de costura da empresa. Lá, os fiscais encontraram 16 bolivianos adultos e cinco crianças, que viviam e trabalhavam no mesmo ambiente: sem ventilação, com fiação elétrica exposta, cômodos apertados e sujos. O chuveiro não tinha água quente e as cadeiras usadas pelos costureiros eram improvisadas com espuma e almofadas.

Sem registro, os trabalhadores eram submetidos a jornadas diárias de 14 a 16 horas. Segundo as investigações, a AHA pagava à oficina, em média, R\$ 6 por peça. As anotações encontradas no local mostram que esse valor era dividido em partes iguais para o costureiro, o dono da oficina e para a manutenção da casa.

Na oficina irregular flagrada em Americana, onde a investigação começou, também foram encontrados produtos de outras marcas, que também terão de prestar esclarecimentos, segundo a procuradora do Trabalho, Fabíola Zani. Entre o ano passado e este, o MTE também identificou uso de mão de obra escrava em oficinas de costura que produziam para as redes Marisa, Pernambucanas e Collins.

(fonte: <http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,zara-e-envolvida-em-denuncia-de-trabalho-escravo,760277,0.htm>)

Frisa-se que na região Oeste de Santa Catarina estas marcas também estão agindo e já prejudicaram trabalhadores que foram demitidos e tentam receber seus créditos na Justiça do Trabalho.

Trabalhador fique atento, pois você é o principal fiscal do teu contrato de trabalho.



### DEPARTAMENTO JURÍDICO



#### Sebastião Nélio da Costa

Advogado OAB/SC 32.663  
Bacharel em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Pós-Graduando em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho  
Curso de Excelência em Direito Previdenciário  
Curso de Excelência em Direito Constitucional

### DEPARTAMENTO PSICOLÓGICO



#### Tania Mara Valentini

Formada em psicologia pela UnC - Concórdia  
Pós-graduada em psicanálise pela Unochapecó  
Mestranda em psicanálise pela Sociedade Internacional de Psicanálise de São Paulo